



PORTARIA/ADM Nº 020, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Renovação da cessão do
Servidor Thiago Bastos
Queiroz

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal. Considerando o CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA Nº 29/2021-PGJ QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E, DE OUTRO LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, pelo qual ajusta a cessão de servidores públicos municipais para prestarem serviços junto ao cessionário, objetivando agilizar e melhorar a qualidade da prestação de serviço à população.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, com ônus ao cedente, pelo prazo de 02 (DOIS) ANOS, o **Servidor THIAGO BASTOS QUEIROZ**, Matrícula 1857, inscrito no CPF nº. 06*.02*.4*4-90 e portador do RG nº 2*02.8*7.2*8/SSP-RN, Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Departamento de Informática da Câmara Municipal de Guamaré, para exercer suas funções junto à Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 12/04/2023 a 14/04/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Guamaré-RN, 12 de Abril de 2023

EUDES MIRANDA DA FONSECA
Presidente